



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA**

Campus Santa Rosa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018.

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa/RS, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria nº 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **07/2018**, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2018, página 54 da seção 3, processo administrativo nº 23242.000357/2018-88, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços de Equipamentos de Cozinha para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I e II do edital de **Pregão nº 07/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: MV ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ: 27.895.281/0001-44, Endereço: Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, SL 3 Bairro: Imigrantes, Município: Turvo, UF: SC, CEP: 88.930-000, Telefone: (48) 3525-0526/ (48) 3525-1022, E-mail: licitação@digiplus.com.br ou licita@digiplus.com.br



Responsável pela Empresa: Miguel Marcon Dandolini

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
42	Carro funcional para limpeza. Características adicionais: completo, composto por pelo menos os seguintes itens: carro Funcional com balde espremedor Doblô duas águas, saco de recolhimento, cabo Telescópico, Haste Americana Refil Loop com cinta, Placa Sinalizadora Piso Molhado, Pá Pop, mop pó, mop água. Marca de referência: Bralimpia. Garantia mínima de 1 ano.	Unid	Bralimpia Kit03	9	R\$ 790,00	R\$ 7.110,00
TOTAL					R\$ 7.110,00	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da



penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000357/2018-88 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

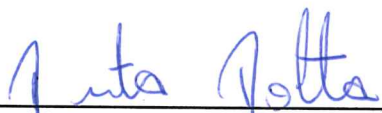


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 06 de dezembro de 2018.



Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa

Renata Rotta
Portaria nº 1.856/2016
Diretora Geral do IFFAR
Campus Santa Rosa



Representante Legal da Empresa
Miguel Marcon Dandolini
CPF: 067.988.119-06
MV ELETRÔNICOS EIRELI

「27.895.281/0001-44」

MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
MV ELETRÔNICOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MIGUEL MARCON DANDOLINI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/05/1998, empresário, portador do CPF sob nº 067.988.119-06 e Identidade sob nº 5.707.470, expedida pelo SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, N. 1530 Centro, na cidade de Turvo(SC), CEP 88930-000, BRASIL

Resolve por este ato constituir, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de: MV ELETRÔNICOS EIRELI

Cláusula Segunda: A empresa tem sede na: Rua Luiz Cirimbelli, 1659 Bairro Imigrantes Sala 3 CEP 88930-000 Turvo - Santa Catarina

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objeto o ramo de:

1) O Comércio atacadista e varejista de:

- Equipamentos de informática, computadores e periféricos, programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática;
- Equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças;
- Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Móveis, inclusive sob medida;
- Artigos de iluminação residencial;
- Instrumentos musicais e acessórios;
- Peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas;
- Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; artigos de cutelaria; toldos; papel de parede;
- Equipamentos e sistema de segurança residencial; redes de proteção para residências; de alarmes eletrônicos residencial e comercial; aquecedores solares, partes e peças;
- Extintores de incêndio;
- Equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial;
- Filtros e purificadores de água doméstico; de panelas, talheres, facas, pratos;
- Livros, inclusive didáticos;
- Artigos de papelerias de escritório, de embalagens de papel e papelão;
- Discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs - gravados ou não;
- Brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;
- Artigos esportivos;
- Bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos;
- Artigos de caça, pesca e camping;
- Embarcações para esporte e lazer, partes e peças;
- Artigos médicos e ortopédicos;
- Máquinas e equipamentos para escritório;
- Retroprojetores;
- Materiais para pinturas;

Página 1 de 3



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.161.928 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/DEZ/2005

NOME CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL

FILIAÇÃO DSN1 RODRIGUES
MARIA SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES

NATURALIDADE TURVO SC DATA DE NASCIMENTO 12/JUN/1984

DOC ORIGEM C CAS 2307 LN 5-B FL 69
CART DABOSTIN-TURVO SC

CPF 041.107.109/28

TURVO SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Diego Archer de Haro
DELEGADO DE POLÍCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR
INSTITUTO CARANAL DO PESSOAL
PARTIDO DO EXERCÍCIO

Foto de uma pessoa com cabelo escuro e uma foto de uma pessoa com cabelo longo e escuro.

Assinatura: Jn

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
At. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Des Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58036-903 - www.azevedobastos-not.br - Tel.: (33) 3244-5424 - Fax: (33) 3244-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 75701207181351290422-1; Data: 12/07/2018 14:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD63933-84WB
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>